



## EDITAL N.º 52/2016

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada a arguida “**Arcochaves, Unipessoal Lda.**”, na pessoa do seu legal representante, com sede conhecida na Rua da Candeira, n.º 2-B, em 5425-023 Arcossó, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2016/04/15, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 46/11, a coima no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais se torna público que, nos termos da Lei, poderá a arguida “**Arcochaves, Unipessoal Lda.**”, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de € **1.511,45** (mil quinhentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq.º António Cabeleira)